

Lista de verificação CONTRATAÇÃO DE OBRAS

Código:

PROPLAD156

Unidade demandante:	Nº do Processo:	Nº da Licitação:

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

PROCEDIMENTOS	S/ N/ EP	OBS.
	ou NA	
1. Consta a solicitação/requisição da demanda devidamente assinada pelo agente do setor competente (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU)?		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado no Sistema ETP Digital (IN SEGES/ME nº 40/2020 e Lei nº 8.666/93, art. 6.º, IX)?		
Observação: a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (IN SEGES/ME nº 40/2020, art. 8º, inciso I).		
2.1. Constam no ETP (IN SEGES/ME nº 40/2020, art. 7º):		
Observação: Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nas letras "a",		
"d", "e", "f", "g", "i" e "m" e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.		
a) Descrição da necessidade da contratação?		
b) Descrição dos requisitos necessários à escolha da solução, prevendo critérios e		
práticas de sustentabilidade?		
 c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)? 		
d) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à		
manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução?		
e) Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?		
f) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?		
g) Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável?		
h) Contratações correlatas e/ou interdependentes?		
 i) Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão? 		
j) Resultados pretendidos em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?		
k) Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do		
contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização?		
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento?		
m) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação?		
2.2. Consta documento PROPLAD173 - Termo de Responsabilidade - Elaboração do ETP Digital		
(ou documento equivalente), assinado pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela elaboração		
e pela autoridade competente da unidade demandante ou, quando houver, pelos		
integrantes da equipe de planejamento?		
3. Consta previsão (ou justificativa pela sua ausência) das despesas de custeio (exemplo:		
Data Verificado por:		

Data	Verificado por:	
		Página de

PROCEDIMENTOS		S/ N/ EP ou NA	OBS.
levantamento das equipamentos, m	npeza, vigilância, internet, manutenção de equipamentos, etc.) e necessidades de aquisição de material permanente (exemplo: obiliário, etc.) necessários para o funcionamento do objeto da º 101/2000, art. 16, I e art. 45; Relatório CGU nº 2017/02604)?		
(exemplo: ata d	nento das medidas que serão adotadas para atendimento do item 4 e registro de preço válida com previsão de atendimento; previsão de atos vigentes; abertura de licitação) (Relatório CGU nº 2017/02604)?		
aperfeiçoamento declaração do or financeira com a lei de diretri	despesa (item 4) incidir no caput do art. 16 (criação, expansão ou de ação governamental que acarrete aumento de despesa), consta rdenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a izes orçamentárias (LC nº 101/2000, art. 16; Parecer nº IS/PFUFC/PGF/AGU)?		
	o, confirmando que a demanda está prevista no Plano Anual de vigente (IN SEGES/ME nº 01/2019, art. 12)?		
Observação: Caso a deverá anexar ao prod	demanda não esteja prevista no PAC vigente, a unidade demandante cesso o formulário PROPLAD198 – Solicitação de Inclusão de Item no PAC, de competente do setor e com todos os campos preenchidos.		
	ência ou Projeto Básico (Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX e art. 7º, I)?	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,,,,,,,
	mo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB):		
a) Aprovação do TR I)?	dou PB pela autoridade competente (Lei nº 8.666/93, arts. 6º, IX, 7º, §2º,		
b) Justificativa da r único, VII)?	necessidade da contratação (Lei º 9.784/99, art. 2º, caput, e parágrafo		
sem direcionament	objeto de forma precisa e clara, compatível com o da pesquisa de preços, to de marca ou fornecedor (salvo nos casos em que for tecnicamente 8.666/93, art. 6º, IX, "c" e art. 7º, §5º)?		
d) Valor estimado d	a contratação (Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2, Ⅱ)?		
	la contratada e da contratante e as sanções administrativas (Lei nº art. 55, VII, art. 58, III e IV e art. 67; Relatório de Auditoria nº 10/2017,		
	ção do serviço (Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX)?		
Contratos/Atas membros da eq 6/2018; IN SEGE	rio PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de de Registro de Preços, devidamente preenchido e assinado pelos uipe de Fiscalização e do responsável pela indicação (IN SEGES/MPDG nº S/MP nº 05/2017, art. 40 e art. 41; Manual de Fiscalização de Contratos - disponível em http://www.proplad.ufc.br/manuais-de-procedimentos/)?		
	cutivo ou autorização para sua realização concomitantemente à execução 6/93, art. 6°, X e art. 7°, II e §1°)?		
	de verificação destinadas a orientar os fiscais, no que concerne ao sório e Definitivo (Acórdão 1545/2016 – item 9.2.22.2)?		
composição de to praticados no merc	detalhado em planilhas, com as memórias de cálculo, que expressem a dos os custos unitários do objeto, baseado em pesquisa de preços ado, ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda pela tabela SINAPI ts. 7º, § 2º, II, e 43, IV; Decreto nº 7.983/13, artigos 1º, 3º, 5º e 6º)?		
	de aprovação do orçamento da obra emitido pela Comissão de Análise e rçamentos de Obras?		
8.2. Consta a pesqu	isa de preços realizada para os itens do orçamento que não foram istos previstos na tabela SINAPI ou fixados por órgão oficial (Decreto nº		
Observação: No caso aquisições e contrata aquisições ou contrata	de pesquisa realizada no Painel de Preços (ou Banco de Preços) ou em ções similares de outros entes públicos; as cotações devem se referir a ações firmadas no período de até 9 (nove) meses de antecedência da data à PROPLAD para análise (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, I e II; Ofício		
Data	Verificado por:		

Data	Verificado por:	
/		Página de
		

PROCEDIMENTOS		S/ N/ EP ou NA	OBS.
Circular nº 25/2020/PROPLAD/REITORIA).			
excepcionalmente, consta justificativa da autoridade compete pesquisa com quantidade inferior (Não se aplica no caso de it SEGES/ME nº 73/2020, art. 6º, caput e § 4º; Acórdão 1238/2016 — Observação: No caso de pesquisa no Banco de Preços, devem s semelhantes aos usados no painel de preços, ou seja, de contrat utilização de fontes diversificadas, devendo constar justificativa (Relatório Preliminar de Auditoria nº 007/2021, 1.1.2. Informação 02	tens da tabela SINAPI) (IN TCU – item 9.2.3)? er observados parâmetros tações distintas, visando a caso não seja possível.		
8.2.2. No caso de pesquisa junto a fornecedores:			
a) Consta nos autos a solicitação formal enviada para que o forneo (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, IV)?	cedor apresentasse cotação		
b) Se for o caso, consta registro nos autos da relação de fornecedo e não enviaram propostas como resposta à solicitação (IN SEGES 2º, III)?			
c) As propostas comerciais estão assinadas e contém os dados bás endereço, CNPJ, telefone e/ou e-mail) (Acórdão nº 1.782/2010 - Acórdão nº 3.889/2009 - TCU-1ª Câmara - item 1.6.1.1.1; IN SEGE Observações: Caso as propostas sejam encaminhadas por e-obrigatória, mas devem constar no processo os e-mails de encami servidor responsável de que a proposta confere com a receb documento PROPLAD001.	TCU-Plenário – item 9.6.1 e S/ME nº 73/2020, art. 6º)? mail, a assinatura não é nhamento, e declaração do		
d) No caso de propostas comerciais originais, as caligrafias das as das propostas são diferentes (Acórdão 194/2011 – Plenário – item			
e) O valor do preço constante nas propostas já contempla todos demais despesas decorrentes de fornecimento do bem ou el Normativo nº 02/2012/ GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 22; TCU Plenário – item 9.2.1; IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 4º)?	xecução da obra (Parecer		
f) Nas propostas de preços constam: data de emissão da proposta unitário e total, deduzidos os descontos concedidos 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 22; Acórdão 2602/2 9.2.1; IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, § 2º, II, "a")? Observação: A data da pesquisa deve estar compreendida no inte de antecedência da data de envio do processo à PROPLAD para 73/2020, art. 5º, IV; Ofício Circular nº 25/2020/PROPLAD/REITORIA	(Parecer Normativo nº 2010 – Plenário-TCU – item ervalo de até 3 (três) meses a análise (IN SEGES/ME nº		
g) A modalidade de pagamento prevista na proposta de preço p pagamento após a entrega do bem / execução da obra (Lei nº 4.32			
8.2.3. No caso de pesquisa publicada em mídia especia especializados ou de domínio amplo, consta a data e a ho nº 73/2020, art. 5º, III)?	ra de acesso (IN SEGES/ME		
Observação: A data da pesquisa deve estar compreendida no interva antecedência da data do envio do processo à PROPLAD para análise art. 5º, III; Ofício Circular nº 25/2020/PROPLAD/REITORIA). Observação 2: Conforme Orientação CGNOR/SEGES/ME, recebida via 2021, a utilização de preços oriundos de sítios de leilão ou de inter recomendada.	(IN SEGES/ME nº 73/2020, e-mail em 16 de agosto de		
8.3. Consta o cálculo do BDI - Benefícios e despesas indiretas (Decart. 9º)?	reto nº 7.983/13, art. 2º e		
9. Consta formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sob data igual ou posterior a data da última pesquisa de preços servidor que realizou a pesquisa e pela autoridade máxima da unid	realizada, e assinado pelo		
10. Há comprovação do recolhimento da Anotação de Respo e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, do autor do documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias (Deco Nota Técnica nº 42/2016 da PF/UFC, item 6, inciso I)?	projeto básico e demais		
Data Verificado por:			
		Págir	na de

PROCEDIMENTOS	S/ N/ EP ou NA	OBS.
10.1. Consta assinatura ou ciência dos responsáveis nos comprovantes da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)?		
 Houve registro no SIMEC compatível com valor estimado no projeto básico (TR) (Manual de Aquisição de Materiais e Serviços – UFC; Manual SIMEC – Módulo de descentralização de créditos no SIMEC)? 		
12. Consta comprovante de registro no CIPI - Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (Decreto nº 10.496/2020)?		
13. Consta Mapa de Riscos da Contratação (Relatório de Auditoria 201800629 – Processo SEI nº 23067.058455/2018-82 e Processo Sei nº 23067.060488/2018-92)?		
14. No caso de obra destinada a laboratório, consta no processo o código do cadastro do laboratório no módulo "Laboratórios" do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos)?		
Observações complementares:		

Data	Verificado por:	
		Página de